

rou aprovados pela Assembléa Geral Ordinária todos os atos e contas da Diretoria, bem como o Balanço Geral, demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1957. Passando à segunda parte da ordem do dia, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano, tendo sido reeleitos, por aclamação, os seguintes membros: Efetivos, com honorários anuais de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) os Srs. Haroldo Buarque de Macedo, Francisco Monteiro e Doutor Ivo Hortá de Araújo e Suplentes os Srs. Otávio Teixeira da Silva, Adolfo De Domenico e Hélio de Azevedo tanto estes como aqueles brasileiros, casados e residentes nesta Capital. Iniciando a terceira parte dos trabalhos, o Presidente anunciou que se encontrava sobre a mesa a carta dirigida à Diretoria da Sociedade pelo Sr. Carl Heinrich Hölck, Diretor Comercial, na qual solicita a aceitação da sua renúncia, em caráter irrevogável, ao cargo que ora exerce, pelos motivos nela expostos e que impedem a sua assistência mais constante aos assuntos administrativos da Sociedade. Depois de lida essa carta pelo secretário, foi a mesma submetida à deliberação dos acionistas, os quais, unanimemente, dirigiram um apêlo ao renunciante, presente a esta reunião, no sentido de revogar a sua decisão, ante a necessidade de sua valiosa colaboração até esta data prestada à Sociedade de maneira tão eficiente. À vista disso, o Diretor Comercial Sr. Carl Heinrich Hölck, agradecendo a manifestação de apreço que lhe estava sendo tributada, concordou em adiar a efetivação daquele propósito, aguardando futuramente a oportunidade de uma eventual modificação na Diretoria da Sociedade. Essa decisão foi acolhida com aplausos de todos os presentes e, assim, o Presidente da mesa declarou permanecer o Senhor Carl Heinrich Hölck no pleno exercício efetivo do seu cargo de Diretor Comercial, anulada, dessa maneira, sua anterior resolução de renunciar ao mesmo. Nada mais havendo que tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse usar para assuntos de interesse da Sociedade e, como ninguém o fizesse, declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi pelos mesmos assinada juntamente comigo, secretário, que a lavrei e subcrevo, dela extraindo cópias dactilográfadas para os fins legais. — Colombo Amaral Ribeiro, secretário. — Hilton Machado. — Humberto Machado. — Carl Heinrich Hölck. — Jorge Arruda Proença. — Eduardo Jorge Henrique Lacomplam. — Maria Luiza Pavão Rajão. — Claudio Ricardo Hölck. — Certifico a autenticidade desta cópia, fielmente transcrita do Livro de Atas de Assembléas Gerais da Colonizadora e Industrial do Vale do Araguaia S.A. — "CIVA". — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1958. — Colombo Amaral Ribeiro.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Colonizadora e Industrial do Vale do Araguaia S.A. (CIVA), arquivou nesta Divisão, sob o n.º 60.163, por despacho de 5 de setembro de 1958, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral ordinária, realizada em 30-4-58 que aprovou as contas do exercício de 1957, elegeu o Conselho Fiscal, fixou-lhe os honorários, assim como aprovou a permanência em seu cargo, do Diretor Comercial, que tornou sem efeito sua renúncia, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 6 de setembro de 1958. Eu, Alcy V. França, Aux. Adm., escrevi, conferi e assino. — Alcy V. França. Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — Rubem Lima.

Selada com Cr\$ 7,50.

Processo n.º 33.537-58.

(N.º 28.539 — 15-9-58 — Cr\$. . 612,00).

BORGWARD DO BRASIL S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléa Preliminar de Constituição da "Borgward do Brasil S. A. — Indústria e Comércio.

Aos 18 dias do mês de agosto de 1958, às 14 horas, reuniram-se à Avenida Franklin Roosevelt, 137 — 1.º andar, nesta cidade, os subscritores do capital da "Borgward do Brasil S.A. — Indústria e Comércio", em organização, representando a totalidade do capital com que vai constituir-se, conforme assinaturas constantes da lista de presença. — Resolveram os presentes, por aclamação, escolher para Presidente da reunião o subscritor Doutor Themistocles Marcondes Ferreira, tendo este, por sua vez convidado para secretariar os trabalhos o subscritor Oriandy Rubem Corrêa. — Assim formada a mesa o Presidente declarou instalada a Assembléa e pediu aos presentes que considerassem dispensada a convocação desta pela imprensa, de vez que se achavam presentes e legalmente representados todos os subscritores, cada um dos quais tiveram prévia e particular comunicação desta reunião. — Aprovada, preliminarmente e unanimemente, a indicação do Senhor Presidente, fez este uma exposição de todos os trabalhos que procederam à reunião da Assembléa e levados a efeito pelos seus organizadores, quanto ao estudo da conveniência e das perspectivas de êxito da indústria que visavam implantar no País. — Dêsse estudo, pormenorizado, resultou a apresentação de projetos ao Grupo Executivo da Indústria Automobilística, que em resolução n.º 64, de 20 de dezembro do ano p. passado, os aprovou por unanimidade. — Assim e firmados também os contratos de produção e licenciamento para a fabricação do carro "Isabella" e o contrato de engenharia, com a firma Carl F. W. Borgward G. M. B. H., de

Bremen, Alemanha Ocidental, fabricante tradicional de veículos motorizados naquele país e universalmente conhecida pela sua alta técnica e competência e, já em andamento outros estudos e providências para o estabelecimento definitivo da indústria, no menor prazo possível e dentro das normas estabelecidas pelo Governo, tornava-se necessária a constituição definitiva da Sociedade, assunto que dava motivo a Assembléa. — Dos entendimentos havidos entre os vários interessados, resultou a conclusão de que a indústria poderia ser iniciada com um capital de Cr\$ 250.000.000,00, envolvendo paralelamente os financiamentos que poderia obter. — Dêsse capital inicial 62,50% seriam realizados em dinheiro e 37,50% pelo investimento em bens nos termos da legislação vigente e consistente no fornecimento à sociedade, por parte da subscritora firma Carl F. W. Borgward G. M. B. H. de Bremen, do maquinário e equipamentos constantes da relação que submetia à apreciação da Assembléa e pelo valor de Cr\$. . 93.750.000,00. — Declarou ainda o Sr. Presidente que como procurador da citada firma, ratificava a proposta feita, para com o valor dêsses bens serem integralizadas as 93.950 ações por ela subscritas. — Informou mais o Sr. Presidente que a parte do capital a ser realizado em dinheiro e correspondente a Cr\$ 156.250.000,00 também se achava inteiramente subscrita, conforme a lista dos respectivos subscritores que foi lida e oferecida também a exame dos presentes, sendo aprovada. — Ainda com a palavra, o Sr. Presidente disse que sendo oferecidos bens para a subscricão do capital na parcela de Cr\$ 93.750.000,00, por parte da firma Carl F. W. Borgward G. M. B. H., necessária se tornava a sua avaliação, nos termos da Lei e por peritos nomeados pela Assembléa. — Pedia então a indicação dos mesmos, por parte dos subscritores que deveriam realizar o capital em dinheiro. — Por proposta do subscritor David Samuel Baraf, unanimemente aprovada, foram nomeados para êsse mister os engenheiros João Baptista Gurgel de Amaral, Wilhelm Dethloff e Klaus Ulrich Meyer, todos com carteira profissional da 5.ª Região e respectivamente ns. 2.144, 1.305 e 4.786, residentes nesta Capital, pessoas experientes e familiarizadas com maquinária e equipamentos industriais e que deveriam ser convidadas a procederem a avaliação em questão e oferecerem o respectivo laudo até o dia 27 do corrente, devendo o Presidente da Assembléa ficar com o encargo de diligenciar a respeito. — A seguir, manifestando o Sr. Presidente a sua satisfação pelas deliberações tomadas, convidou os Srs. subscritores para se reunirem novamente em Assembléa Geral no dia 28 do corrente, às 14 horas, no mesmo local, para tomarem conhecimento do laudo dos avaliadores nomeados, e caso fôsse o mesmo aprovado e com êle concordasse o subscritor que os conferia, prosseguir-se, votando-se os estatutos já assinados em duplicata por todos e tomando-se conhecimento do depósito em Banco de 10% do valor das ações subscritas

em dinheiro, cumprindo mais então fixar o número dos diretores que inicialmente fôsem necessários, elegê-los com os fiscais e suplentes e estipular os respectivos honorários. — Nada mais havendo a tratar, pediu o Senhor Presidente que os Srs. subscritores se consorvassem no recinto para a assinatura da presente ata, já em elaboração, e que ultimada, lida e achada conforme, passou a ser assinada. — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1958.

(a) Themistocles Marcondes Ferreira, Presidente da Assembléa — Oriandy Rubem Corrêa, Secretário — Bernardo Chazen — David S. Baraf — p.p. Adolf Marcus, Themistocles Marcondes Ferreira — p.p. Carl F. W. Borgward G. M. B. H., Themistocles Marcondes Ferreira — Por Canavarro Investimentos Ltd., O'avo Canavarro Pereira, Gerente — Pela Cia. Incentivadora de Atividades Agrícolas e Industriais, Themistocles Marcondes Ferreira, Diretor — Pela Atlântica — Cia. de Seguros, Antonio Carlos de Almeida Braga, Diretor — Pela Transatlântica — Cia. Nacional de Seguros, Antonio Carlos de Almeida Braga, Diretor — Octalles Marcondes Ferreira — Pela Cia. Geral de Melhoramentos do Maranhão, R. O. Castro Maya, Presidente.

Ata da Assembléa Geral da Constituição definitiva da "Borgward do Brasil S.A. — Indústria e Comércio.

Aos 28 dias do mês de agosto de 1958, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, nesta cidade, reuniram-se em Assembléa Geral os subscritores da totalidade do capital social da "Borgward do Brasil S.A. — Indústria e Comércio". — Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o subscritor Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, que convidou para secretário o subscritor Oriandy Rubem Corrêa. — Formada assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que ia iniciar os trabalhos, cuja finalidade era a constituição definitiva da Sociedade "Borgward do Brasil S.A. — Indústria e Comércio", devendo os presentes tomar conhecimento do depósito de 10% de parte do capital a ser realizado em dinheiro, bem como deliberar sobre o laudo dos peritos na Assembléa de 18 do corrente, para a avaliação dos bens com que a firma subscritora Carl F. W. Borgward G. M. B. H. de Bremen, propunha realizar 93.750 ações da sociedade e no valor de Cr\$ 93.750.000,00 documento que submetia ao exame e aprovação dos subscritores que deveriam realizar o capital em dinheiro. — Sugeriu ainda o Sr. Presidente que se achando no local os mesmos peritos fôsem eles introduzidos no recinto para atenderem a quaisquer esclarecimentos sobre o referido laudo. — Presentes os peritos, ordenou o Sr. Presidente a mim Secretário, que procedesse à leitura do mesmo laudo que ficará fazendo parte integrante desta ata. — Ultimada esta e submetido o mesmo documento à discussão, ninguém pediu a palavra, sendo a seguir aprovado unanimemente, com abstenção do voto do subscritor que os conferia para a realização do seu capital. — Ainda com a palavra o Sr. Presidente, pronunciando-se como procurador do subscritor que ofereceu os mesmos bens para a realização do capital ratificou